



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3411, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU), aprovada na [Portaria REITO 693, de 06 de agosto de 2020](#);

CONSIDERANDO a complexidade administrativa do SISBI/UFU que conta com nove unidades informacionais, incluindo àquelas mantidas nos *campi* avançados (Biblioteca Setorial Monte Carmelo, Biblioteca Setorial Pontal e Biblioteca Setorial Patos de Minas), cuja equipe é composta por mais de 120 colaboradores;

CONSIDERANDO a proposta da Gestão 2021-2025 do SISBI/UFU de implementação da liderança compartilhada (gestão horizontal), apresentada durante a campanha eleitoral, de modo a complementar a gestão vertical (organograma vigente);

CONSIDERANDO o importante papel de comissões em atuar na elaboração de atos normativos, acompanhar a execução e avaliar as ações inerentes às Bibliotecas da UFU;

CONSIDERANDO a relevância da participação administrativa da comunidade SISBI/UFU nos processos inerentes ao seu ambiente organizacional de forma a garantir a excelência dos serviços oferecidos;

CONSIDERANDO a estrutura das Comissões e Grupos de Trabalho do SISBI/UFU discutida e registrada em Ata de Reunião 01/2021 de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.039412/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Gestão de Pessoas do Comitê de Administração** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

§ 1º A Comissão de Gestão de Pessoas do SISBI/UFU é uma comissão consultiva e propositiva que tem por finalidade colaborar com a elaboração, análise e acompanhamento das políticas e ações do Sistema de Bibliotecas da UFU na área de gestão de pessoas, com base nas orientações da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as atividades dentro da área de atuação da CIGEPE:

NOME COMPLETO	SIAPE
Alexandre Luiz Alves	2037543
Ana Maria da Silva	1476281
Betânia Nunes de Sousa	2914472
Fábia Riza de Andrade Oliveira	1619894
James Soares	2234956
Rodrigo Leôncio Siqueira da Costa	1738672
Sarah Cristina Maria Ferreira	1974328

Art. 3º Designar Rodrigo Leôncio Siqueira da Costa como Presidente da Comissão de Gestão de Pessoas do Comitê de Administração do SISBI/UFU.

Art. 4º Os servidores do SISBI/UFU poderão solicitar, a qualquer momento, sua participação ou desligamento nesta Comissão através de formalização ao Presidente.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/08/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008500** e o código CRC **BEB8FA01**.